



CRMV-RS NA MÍDIA

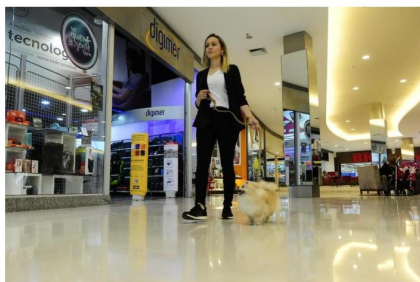
Data: 22/09/2019 Veículo: Site Zero Hora



GAÚCHAZH
COMPORTAMENTO

Autorização para pets circularem em shoppings da Capital divide opiniões de frequentadores

Lei que regulamenta a circulação de animais, de 2012, não proíbe trânsito nos estabelecimentos



Sophia, 10 meses, andando nos corredores do BarraShopping Sul
Ronaldo Bernardi / Agência RBS

Como se andasse em uma passarela, a filhote Sophia, 10 meses, desfilava pomposa pelos corredores do BarraShoppingSul. Com corações cor de rosa colados na testa, brilhos entre os olhos e pulseira em uma das patas, a lulu da Pomerânia caramelo é frequentadora assídua do local, que desde 2018 permite animais de estimação em suas instalações.

— Viemos aos domingos de manhã, quando não tem muita gente. Nos dias em que está muito cheio, evitamos. Mas ela está sempre aqui — conta a dona, Bruna Araújo.

Para ela, além de possibilitar um passeio diferente ao animalzinho, a autorização para a circulação dos pets no espaço é uma ajuda e tanto para a família:

— Como ela é muito grudada conosco, facilita quando precisamos ir a uma loja, pois aqui podemos entrar com bichinhos. Recém-saído do banho, com os pelos bem escovados, o

shih tzu Thor fez sua primeira incursão ao Barra na semana passada. Acostumado a entrar e sair do local apenas para ir à pet shop, o cãozinho teve comportamento exemplar durante a visita estendida.

— Ele já havia passeado no colo, quando não era liberada a circulação no chão, e foi tranquilíssimo. Agora, com certeza, vou trazê-lo mais — garante a tutora, Danusa Westerhofen, que também costuma a levar o cãozinho no Paseo Zona Sul, outro centro comercial que autoriza a entrada dos animais.

Permitida em todos os grandes shoppings de Porto Alegre, a presença dos peludos tem se tornado comum especialmente aos finais de semana. Ana Marques, veterinária responsável pelo PetSpa, do Barra, é testemunha: aos sábados e domingos, os carrinhos próprios para transporte de animais, alugados por R\$ 10, se esgotam:

— Tenho clientes do Interior que ligam para reservar.

Mas a presença da “clientela” de quatro patas não agrada a todos.

— As lojas aceitam bem, mas alguns clientes acham que não é lugar para cachorro. Já vi pessoas questionando: “E se eles fizerem xixi ou cocô, como fica?”. Mas a limpeza do shopping está preparada para esses atendimentos — pondera.

Alexandre Nalerio, subgerente de uma loja do shopping Total, concorda com a aprovação, mas sugere bom senso:

— Acho que eles têm o direito de passear com os donos, desde que estejam em boas condições, com a saúde em dia, e que o tutor se prontifique a juntar qualquer possível sujeira. Também não dá para levar na praça de alimentação, onde as pessoas comem.

O criador de cães Alessandro Martins, de Rio Grande, discorda:

— Não gosto de cão dentro de casa. Para mim, devem ficar no pátio. Em shoppings, também não aprovo, por mais que sejam pequenos ou de colo. Embora muitos achem que eles são da família, na minha opinião, cachorro é cachorro.

Dono da border collie Themis, o advogado Alexandre Flores Almeida adora a companhia da cadelinha, mas prefere não levá-la a locais como centros comerciais:

— Acho que existem locais próprios para a cachorrada passear e brincar, e acredito que o shopping não é lugar para eles. Também penso que (os cães) podem se estressar com o ambiente, ficar nervosos e latindo.



CRMV-RS NA MÍDIA

Prudência e atenção aos sinais

Os shoppings da Capital têm criado medidas para tornar a convivência entre animais de estimação e clientes cada vez mais agradável. Cada estabelecimento tem regras próprias. No Total, por exemplo, há uma cartilha recomendando que cada um leve itens para limpeza de possíveis dejetos ou que informe a equipe de segurança caso não tenha o kit e o animal faça xixi ou cocô. Como a entrada fica a critério de cada lojista, é preciso ficar atento aos adesivos de “pet friendly”. Também é importante verificar o que o estabelecimento permite ou não em suas dependências.

– É preciso levá-los sempre no colo ou na guia e estar atento a eles para não deixá-los chegar perto de ninguém sem permissão – orienta Cristiane dos Reis Ritter, coordenadora da Comissão de Ética e Legislação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS). A especialista ainda recomenda observar o comportamento do animal durante o passeio. Tremores, tentativas de se esconder ou latidos em excesso podem indicar que o bicho está estressado. Nessas situações, não é recomendado repetir a visita a esses locais.

O que diz a lei

A Lei Complementar 694/2012, que regulamenta a circulação de animais em Porto Alegre, nada determina sobre o trânsito de animais de estimação em locais privados, como shoppings ou lojas. Não há obrigação de permitir a circulação e tampouco de proibir. Há na lei, sim, a proibição da circulação de animais em locais públicos – o que amparou em parte, recentemente, a ação da prefeitura contra as casinhas para cães comunitários no bairro Jardim do Salso (protegidos por lei estadual) – e restrições à permanência de animais em locais privados como clubes, feiras, indústrias etc. Portanto, à luz da lei municipal, cabe aos shoppings permitir ou não o ingresso dos pets acompanhados de seus donos.

As regras nos shoppings que autorizam

Em todos os estabelecimentos ouvidos, não é permitida a circulação dentro de áreas de alimentação, seguindo normas da Vigilância Sanitária. Veja o que diz cada estabelecimento.

BarraShoppingSul

Permitido desde 2018, todos os portes de cães estão liberados para o passeio desde que na coleira. Os maiores precisam estar de focinheira.

Rede Bourbon Shopping

A rede Bourbon autoriza a entrada e circulação de cães de pequeno e médio porte. Eles precisam estar na guia. Gatos, coelhos, aves e outros animais domésticos também podem entrar nos empreendimentos dentro de suas caixas ou bolsas de transporte. O acesso às lojas segue o critério de cada lojista, sendo que os estabelecimentos que permitem a entrada estão identificados com o adesivo Pet Friendly. Não é permitida a entrada de cães de raças de guarda como: akita, american pit bull terrier, american staffordshire terrier, doberman, dogo argentino, dogo alemão, fila brasileiro, pastor-alemão, pastor-belga de malinois, rhodesian ridgeback e rottweiler. Também não é autorizado o ingresso nos supermercados, em cafés e farmácias.

Moinhos Shopping

Entrada e circulação permitida desde 2018. Não é autorizada a circulação em cafés e farmácias.

Paseo Zona Sul

Os pets são permitidos desde a inauguração do local, em 2010. Todos os cães devem ser conduzidos pela guia. Raças maiores ou reconhecidamente ferozes devem portar focinheiras. Eles não podem permanecer nas áreas das mesas, da área de alimentação.

Praia de Belas Shopping

Desde 2018, o shopping passou a receber os animais com mais frequência e, por isso, criou normas de convívio. Para transitar pelo local, os animais de estimação devem estar sempre na guia ou no colo de seus tutores. Não há restrição de raça ou porte, desde que sejam identificados como dóceis e de fácil convívio com outras pessoas ou animais.

Rua da Praia Shopping

Cães de pequeno porte são permitidos, desde que levados em um carrinho ou no colo.

Shopping Iguatemi

A circulação de animais de pequeno porte é permitida desde 2017. Eles devem estar usando coleira. A permissão para ingresso nas lojas fica a critério dos lojistas.

Cães-guia têm circulação livre, independente do porte.

Shopping João Pessoa

Liberada a circulação de cães e gatos de pequeno e médio portes. Eles devem utilizar coleira e precisam ser carregados no colo nas escadas. Praça de alimentação, sanitários e fraldários só têm acesso liberado aos cães-guia.

Shopping Total

Permitida a circulação de cães de pequeno e médio porte na guia ou sacola. Cães de grande porte não são permitidos, exceto os cães-guia.